



Município de Santa Cruz do Sul

Alc. N. Nascimento
(Procurador)

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.685, de 06 de fevereiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0901-1512200102.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000193)..... R\$ 3.000,00
SOMA..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

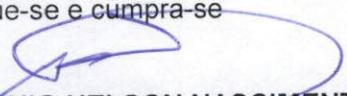
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0901-1512200102.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (000195)..... R\$ 3.000,00
SOMA..... R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração